

Diário da Justiça Militar Eletrônico

Nº 168/2017 ANO VIII Divulgação: segunda-feira, 11 de setembro de 2017 Publicação: terça-feira, 12 de setembro de 2017
Juiz Fernando A. N. Galvão da Rocha Juiz Cel PM James Ferreira Santos Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos Frederico Braga Viana
Presidente Vice-Presidente Corregedor Secretário Especial do Presidente

PRESIDÊNCIA

ATO(S) DO PRESIDENTE

EXTRATO AUTORIZAÇÃO DE COMPRA Nº 06/2017
Processo Licitatório 03/2016
Pregão Presencial 03/2016
Ata de Registro de Preços nº 02/2016 – 1º Termo Aditivo
Objeto: Aquisição de suprimentos de informática para a Justiça Militar/MG
Fornecedor: Port Distribuidora de Informática e Papelaria Ltda., CNPJ nº 08.228.010/0001-90
Valor: R\$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais)
Dotação Orçamentária: 1051 02 061 734 4355 0001 339030 16 10 1
Assinatura: Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017.

GERÊNCIA JUDICIÁRIA

Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

PRESIDÊNCIA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

PORTARIA N.1022, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

Designa magistrado e servidores para o plantão, no âmbito do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 14, VII, do Regime Interno,

CONSIDERANDO o disposto no inciso XII do art. 93 da Constituição Federal, no art. 313, § 1º, inciso I, e §5º da Lei Complementar n. 59, de 18 de janeiro de 2001,

CONSIDERANDO as disposições contidas nos artigos 24, inciso XIII, e 31 da Resolução n. 78, de 20 de maio de 2009, com as alterações conferidas pela Resolução n. 84, de 17 de dezembro de 2009, todas deste Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado para atuar como plantonista no Tribunal de Justiça Militar o **Juiz Jadir Silva**, no período das 18h do dia 11 de setembro de 2017 às 7h59min do dia 18 de setembro de 2017.

Art. 2º Para auxiliar o magistrado plantonista, ficam designados os servidores **Eli Alvarenga** e **Zélia Maria Bernardo**.

Art. 3º O peticionário deverá contatar com o servidor designado para o plantão através do telefone (31) 99732-1566, ainda que o pedido seja feito por meio PJe – Processo Judicial eletrônico.

(a) Juiz **FERNANDO GALVÃO DA ROCHA**
Presidente

SEGUNDA CÂMARA

PARA CIÊNCIA DAS PARTES

CONVOCAÇÃO – PJe

De ordem do Exmo Sr. Presidente da Segunda Câmara do Tribunal de Justiça Militar do Estado de Minas Gerais, Juiz Cel PM James Ferreira Santos, convoco os Exmos. Srs. Juízes componentes da Segunda Câmara, convidado o Exmo. Sr. Procurador de Justiça e intimo as partes e seus advogados para a Sessão Ordinária da Segunda Câmara, designada para o dia 28/09/2017 (QUINTA-FEIRA), às 14h, a ser realizada na sede da Justiça Militar, situada na rua Tomaz Gonzaga, 686 – Edifício Tancredo Neves, bairro de Lourdes, 6º Andar, quando deverão ser julgados os processos da pauta a seguir publicada.
Belo Horizonte, 08 de setembro de 2017.
Gerente Judiciário: Eli Alvarenga

MATÉRIA CÍVEL

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800070-70.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000016-20.2017.9.13.0001

Relator: Juiz Cel PM James Ferreira Santos

Agravante: Vinícius Alexandre de Oliveira

Advogado: Luiz Antônio Novais de Oliveira Júnior (OAB/MG 131560)

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marino Vidigal (OAB/MG 072327)

AGRAVO DE INSTRUMENTO

Processo PJe n. 0800067-18.2017.9.13.0000

Referência: Processo n. 1000019-66.2017.9.13.0003

Relator: Juiz Cel PM Sócrates Edgard dos Anjos

Agravante: Adenizio Geraldo Campos

Advogados: Expedito Lucas da Silva Júnior (OAB/MG 114167) e outros

Agravado: Estado de Minas Gerais

Procurador do Estado: Leonardo Bruno Marino Vidigal (OAB/MG 072327)

JUSTIÇA MILITAR DE PRIMEIRA INSTÂNCIA

Diretora do Foro Militar e Juíza de Direito Titular do Juízo Militar da 3ª AJME
Daniela de Freitas Marques

AVISO: Desde o dia **11/05/2015**, o ajuizamento de ação cível na Primeira Instância da Justiça Militar deve ser feito, obrigatoriamente, pelo Processo Judicial Eletrônico – PJe. Informações poderão ser obtidas no link [PJe](#).

ÍNDICE POR ADVOGADOS

40588MG => 14, 15; 45745MG => 9; 46781MG => 8; 57887MG => 4; 62284MG => 14, 15; 67363MG => 4; 77819MG => 9, 14, 15; 78201MG => 1, 4, 11; 81234MG => 2; 84072MG => 10; 87073MG => 5; 96346MG => 2; 96347MG => 2; 106073MG => 3, 9, 14, 15; 106114MG => 6, 9, 14, 15; 106799MG => 13; 108285MG => 2; 112564MG => 13; 113816MG => 1; 114876MG => 4; 124631MG => 3, 14, 15; 126015MG => 2; 128288MG => 13; 128367MG => 2; 129350MG => 13; 131560MG => 11, 12; 132967MG => 1; 134555MG => 2; 136307MG => 7; 142621MG => 8; 144012MG => 16; 145316MG => 2; 156085MG => 3, 6, 9; 159074MG => 13; 159247MG => 2; 167100MG => 8; 172098MG => 13;

PRIMEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

1 - 0001231-53.2014.9.13.0001

Autor: Cb Daniel Ramos da Silva, => Não consta na petição em que se requer o cumprimento de sentença o valor da causa, o termo inicial e o termo final dos juros e da correção monetária utilizados. No que tange ao requerimento de gratuidade de justiça, em face do contido no § 2º, do artigo 99, do CPC, o(a) exequente não demonstrou os pressupostos que levem concluir a ter direito ao benefício, a exemplo da sua última declaração de imposto de renda ou equivalente. Intime o (a) Exequente para emendar a inicial, no prazo de 15 dias úteis. Adv.: Carla de Jesus Resende, Matheus Pereira Lima, Jerusa Drummond Brandao.

MATÉRIA CRIMINAL

2 - 0000481-46.2017.9.13.0001

Réu: Jonathan Antonio Araujo Silva => Deferida a saída temporária do sentenciado, CB PM JONATHAN ANTONIO ARAUJO SILVA, Nº 1436807, dos dias 06 a 12 de setembro de 2017. Esclarecido que a concessão do benefício não guarda relação com sua escala de serviço. Adv.: Andrey Camargos Lorens, Cristiane Trani Gomes, Daniel Igor Mendonca, Fabiana Aparecida Sant'ana, Flavio Gibson de Alvarenga, Jorge Vieira da Rocha, Jorge Vieira da Rocha Junior, Odair Dias Cerqueira, Renata Alessandra de Abreu e Silva.

3 - 0001077-92.2015.9.13.0003

Réu: Luciano da Silva => Sessão de Julgamento designada para o dia 09/11/2017, às 13:30 horas. Adv.: Edilson Fiuza Magalhaes, Gustavo Nepomuceno Lopes, Ricardo Soares Diniz.

SEGUNDA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

4 - 0010558-24.2011.9.13.0002

Autor: Sd 1ª CI Luiz Carlos Francisco Chagas, Réu: Estado de Minas Gerais, => Determino a abertura de vista ao Estado de Minas Gerais para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, requerer o que for de direito. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Leonardo Canabrava Turra, Moises Elias Pereira, Renata Fernandes Neves.

MATÉRIA CRIMINAL

5 - 0000546-72.2016.9.13.0002

Réu: Robert Fernandes Veloso => Vista à Defesa sobre juntada de Carta Precatória Inquiritória da Comarca de MONTES CLAROS/MG. Adv.: Alexandre Reis Rebello.

6 - 0000564-30.2015.9.13.0002

Réu: Beraldo Mateus Rodrigues => Expedida carta precatória para a Comarca de Passos/MG, onde reside o sentenciado, para fiscalização do "sursis". Adv.: Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes.

7 - 0000633-28.2016.9.13.0002

Réu: Allan Pinheiro Freitas => Audiência Interrogatório designada para o dia 30/10/2017, às 13:45 horas. Adv.: Adilson Vieira Pinto.

8 - 0000904-03.2017.9.13.0002

Réu: Vinicius Faria Soares => Expedida carta precatória inquiritória para a Comarca de Araguari/MG - prazo: 40 dias. Adv.: Claudia Goncalves Coutinho, Isabel Cristina de Oliveira Sanches, Wellington Oliveira de Moura.

9 - 0001262-65.2017.9.13.0002

Indiciado/Investigado: Paulo Rodrigo Vieira Silva => Audiência Transação Penal designada para o dia 26/10/2017, às 14:30 horas. Adv.: Augusto Alves Caldeira, Carlos Galvao Neto, Gustavo Nepomuceno Lopes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz.

10 - 0001704-02.2015.9.13.0002

Réu: Carlos Magno Crespo da Silva => Audiência Inquirição de Testemunha anteriormente designada para o dia 13/09/2017 foi redesignada para o dia 28/09/2017, às 14:30 horas. Adv.: Karlo Ernandes Correa de Carvalho.

TERCEIRA AUDITORIA JUDICIÁRIA MILITAR ESTADUAL

MATÉRIA CÍVEL

11 - 0000116-88.2014.9.13.0003

Exequente: Sd 1ª CI Pablo Gabriel da Silva, Executado: Estado de Minas Gerais, => Vista às partes acerca da decisão no prazo de 15(quinze) dias úteis. Adv.: Jerusa Drummond Brandao, Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

MATÉRIA CRIMINAL

12 - 0000590-54.2017.9.13.0003

Réu: Fabio Tatsuo Ouki, Bruno Leonardo Abdala, Oseas de Paula Reis, Timoteo Tharley Mendes Lopes, Carlos Henrique Angelo de Carvalho, Izaque Aguiar Rocha => Vista à Defesa acerca do aditamento da denúncia. Expedida Carta Precatória para a comarca de Perdizes para oitiva do ofendido e das testemunhas civis arroladas pelo Ministério Público. Adv.: Luiz Antonio Novais de Oliveira Junior.

13 - 0000941-61.2016.9.13.0003

Réu: Marcio Flavio de Moura Linhares, Vítima: Andre Costa Cruz Piancastelli, Andre Costa Cruz Piancastelli, Andre Costa Cruz Piancastelli, Andre Costa Cruz Piancastelli, Andre Costa Cruz Piancastelli => Determino a intimação da assistência da acusação, nos termos da liminar concedida, qual seja, para fins do artigo 427 do CPPM. Adv.: Cesar Leandro de Almeida Rabelo, Guilherme Abreu Lima de Oliveira, Leandro Teixeira Porto, Norberto Romulo Russo, Raul Fernando Almada Cardoso, Vitor Germano Piscitelli Alvarenga Lanna.

14 - 0001441-93.2017.9.13.0003

Réu: Adilson Lopes da Silva => Indeferido o pedido da Defesa de folhas 77/78v, devendo o condenado continuar a cumprir pena em Uberaba/MG, até que seja efetivamente movimentado para uma cidade sede de Batalhão. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

15 - 0001442-78.2017.9.13.0003

Réu: Hudson Flavio de Lima => Indeferido o pedido da Defesa de folhas 77/78v, devendo o condenado continuar a cumprir pena em Uberaba/MG, até que seja efetivamente movimentado para uma cidade sede de Batalhão. Adv.: Carlos Galvao Neto, Dejair Flavio de Lima, Edilson Fiuza Magalhaes, Leandro Hollerbach Ferreira, Ricardo Soares Diniz, Walker Claret Alves Martins.

16 - 0002386-17.2016.9.13.0003

Réu: Welber de Souza Mendes => A Carta Precatória expedida para a Comarca de Prata/MG foi distribuída sob o número 0528 17 001732-1. Adv.: Paula Thays Schaiblich Moura.